



**CORUJAS  
DO BEM**

## **ASSOCIAÇÃO CORUJAS DO BEM**

CNPJ Nº 27.544.589/0001-45  
TRAVESSA ANALÂNDIA, 87  
VILA DE ROSES – CEP: 15804-006  
CATANDUVA -SP

### **PLANO DE TRABALHO**

#### **1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE MANTENEDORA:**

Nome: **ASSOCIAÇÃO CORUJAS DO BEM**

CNPJ nº: 27.544.589/0001-45

Data inscrição: 05/04/2017

Endereço: Travessa Analândia n. 87

Bairro: Vila De Roses /CEP: 15.804-006

Cidade: Catanduva-SP

Fone: 17 997024224

E-mail: projetocorujasdobem@gmail.com

#### **1.1 - Representante Legal:**

Nome: Mara Ferreira de Camargo Gabas Pereira

RG: 21.577.477-2

Órgão Expedidor: SSP-SP

CPF: 202.747.718-70

Endereço: Rua Ibó n. 32 /Parque Racema/CEP 15.800-130/Catanduva- SP

Fone: 17 99776-2208

#### **1.2- Responsável Pelo Projeto Técnico:**

Nome: Tahis Cristine Gabas Zuliani

RG: 26.303.481-1

Órgão Expedidor: SSP-SP

CPF: 276.709.948-86

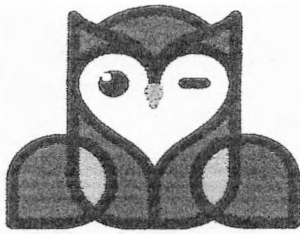
Endereço: Rua Lavinia, 650/Jardim Vertoni/ CEP: 15.806-300

Cidade: Catanduva- SP

Cargo: Terapeuta Ocupacional e Vice Diretora

Registro Profissional: CREFITO 3/5384-TO

Fone: 17 99704-5402



ASSOCIAÇÃO  
**CORUJAS  
DO BEM**

## **ASSOCIAÇÃO CORUJAS DO BEM**

CNPJ Nº 27.544.589/0001-45  
TRAVESSA ANALÂNDIA, 87  
VILA DE ROSES – CEP: 15804-006  
CATANDUVA -SP

### **1.3- Apresentação da Instituição:**

O Projeto Corujas do Bem foi implantado em fevereiro de 2017, é uma Associação, sem finalidade lucrativa, que tem como princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes finalidades:

Desenvolver programas de ajuda, adaptação, reabilitação, integração social, educação e profissionalização de crianças e jovens especiais, com Autismo e outras patologias.

Sua atuação é na cidade de Catanduva e atende a crianças de adolescentes de toda micro região.

## **2- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

**2.1 - Título do projeto: ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).**

### **2.2 - Introdução: O QUE É TEA:**

É o **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, conforme denominado pelo DMS-5, o Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais, também conhecido pela denominação antiga (DSM IV): **autismo**, é um transtorno neurológico caracterizado por comprometimento da interação social, comunicação verbal e não-



## **ASSOCIAÇÃO CORUJAS DO BEM**

CNPJ Nº 27.544.589/0001-45  
TRAVESSA ANALÂNDIA, 87  
VILA DE ROSES – CEP: 15804-006  
CATANDUVA -SP

verbal, e comportamento restrito e repetitivo. Os sinais geralmente desenvolvem-se gradualmente, mas algumas crianças com autismo alcançam o marco de desenvolvimento em um ritmo normal e depois regridem(Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.).

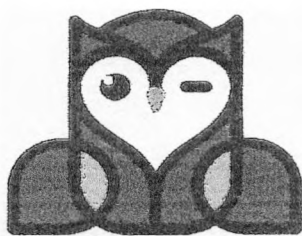
### **2.3- Objeto a ser executado:**

O presente convênio tem por objeto a prestação de serviços pela Associação Corujas do Bem, para apoio diagnóstico através e atendimento multiprofissional especializado para pacientes com transtorno do espectro autista (TEA), visando dar mais autonomia as crianças e adolescentes com TEA, nas Atividades da Vida Diária, com mais qualidade de vida e melhor relacionamento familiar e em comunidade.

### **2.4-Atividades propostas:**

O Atendimento é coordenado por profissionais capacitados comunicação alternativa(PECS) e Teacch, onde realizam atividades em grupo e individuais, todas programadas de acordo com o Programa de Desenvolvimento Individualizado (PDI) e o Relatório de Análise Comportamental, de cada atendido.

As crianças são avaliadas por profissionais com especialização em Terapia Ocupacional, e o atendimento segmentado por níveis: 1, 2 e



ASSOCIAÇÃO  
**CORUJAS  
DO BEM**

## **ASSOCIAÇÃO CORUJAS DO BEM**

CNPJ Nº 27.544.589/0001-45  
TRAVESSA ANALÂNDIA, 87  
VILA DE ROSES – CEP: 15804-006  
CATANDUVA -SP

3, de acordo com a necessidade de acompanhamento terapêutico 1 para 1, 1 para 2 ou 1 para 3, sendo que a graduação por níveis, não exclui o nível anterior dependendo da necessidade de cada atendido.

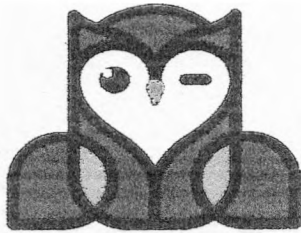
### **3- Período de execução:**

Este plano terá vigência de 12 meses, com início a partir da assinatura da parceria, podendo ser prorrogável.

### **4-Metas a serem atingidas:**

<b>METAS QUANTITATIVAS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>INDICADOR/DESCRIÇÃO</b>	<b>META MENSAL</b>
01	Nº de crianças acompanhadas na instituição, em dois dias por semana.	3 usuário cadastrado/ 2 dias por semana
02	Nº de Atendimentos de Terapia Ocupacional	24 atendimentos realizados

<b>METAS QUALITATIVAS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>INDICADOR/DESCRIÇÃO</b>	<b>META MENSAL</b>
03	Registro adequado e qualidade dos dados nos Sistemas de Informação	Registrar atendimento adequado, com 100% dos registros avaliados corretos
04	Atualização das informações do estabelecimento de saúde no CNES	Realização de atualização no CNES
05	Pontualidade na entrega dos relatórios de prestação de contas assistenciais e financeiras.	100% da pontualidade para todos os relatórios



**CORUJAS  
DO BEM**

## **ASSOCIAÇÃO CORUJAS DO BEM**

CNPJ N° 27.544.589/0001-45  
TRAVESSA ANALÂNDIA, 87  
VILA DE ROSES – CEP: 15804-006  
CATANDUVA -SP

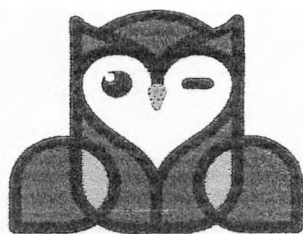
### **5-PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO**

<b>NATUREZA DA DESPEZA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CONCEDENTE ANUAL</b>
Recursos Humanos	Terapeuta Ocupacional/ Educador Físico/ Cuidadores/ Auxiliar de Higiene e Limpeza, Musicoterapeuta, Arte-terapeuta, professor de pintura, encargos sobre folha de pagamento, rescisões contratuais e 13º salário	R\$ 28.520,00
Material de Consumo	Materiais para atendimento terapêutico/ despesas com energia, serviço de água e esgoto, materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, aluguéis e consertos de equipamentos em geral.	R\$ 10.000,00

#### **5.1-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês de referência	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
Valor	R\$ 3210,00	R\$ 3210,00	R\$ 3210,00	R\$ 3210,00	R\$ 3210,00

6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 3210,00	R\$ 3210,00	R\$ 3210,00	R\$ 3210,00	R\$ 3210,00	R\$ 3210,00	R\$ 3210,00



**CORUJAS  
DO BEM**


**ASSOCIAÇÃO CORUJAS DO BEM**

CNPJ Nº 27.544.589/0001-45  
TRAVESSA ANALÂNDIA, 87  
VILA DE ROSES – CEP: 15804-006  
CATANDUVA -SP


**6. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

A avaliação e monitoramento se dará através dos registros de atendimentos diários, controle de frequência dos profissionais e evolução de cada usuário. De forma geral, serão adotados critérios de eficácia, eficiência e efetividade no processo, para garantir os objetivos propostos e grau de alcance dos mesmos.

Catanduva, 18 de setembro de 2023.

  
Mara Ferreira de Camargo Gabas  
Diretora Presidente

  
Renata Cristiane Armiato  
Diretora Tesoureira

  
Tahis Cristine Gabas Zuliani  
Diretora Vice Presidente e Responsável pelo Projeto Técnico